

## EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS ORIENTAÇÃO: Professor Tiago Neuenfeld Munhoz

O professor *Tiago Neuenfeld Munhoz*, pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos sob sua orientação.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar **7 (sete)** discentes para realização de Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido no **Serviço-Escola de Psicologia (SEP)** (Rua Marechal Deodoro, 1160 - térreo) na Perspectiva teórico-prática de atuação da **Terapia Cognitivo-Comportamental**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPEL, é necessário que de forma específica o discente em suas **12 horas semanais** de atividades participe de:

ATIVIDADE	DIA E HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Orientação acadêmica <u>em grupo</u>	Segundas-feiras – das 13h30 às 15h30h (Grupo 1) * Segundas-feiras – das 16h às 17h30h (Grupo 2) *	2h
Atividade de estudo	-	2h
Atividades práticas (adolescentes/familiares e adultos)	Segunda à sexta-feira – das 9h às 12h Segunda à sexta-feira – das 14h às 18h (combinar de acordo com a disponibilidade do local, discente e equipe do SEP)	6h
Reunião de supervisão local	Quintas-feiras – das 17h às 19h	2h
<b>TOTAL</b>		<b>12h</b>

\* A distribuição de discentes por grupo será feita de acordo com a disponibilidade do orientador e discentes, não sendo possível garantir horário específico.

#### 3.1. Orientação acadêmica / Estudo

A ser realizada nas segundas-feiras – das 13h30 às 15h30h (Grupo de supervisão 1 – 4 discentes) e segundas-feiras – das 16h às 17h30h (Grupo de supervisão 2 – 3 discentes), na Sala 2 do Serviço-Escola de Psicologia (SEP) para **a)** seleção, planejamento e acompanhamento das estratégias de avaliação e intervenção nos atendimentos; **b)** aprofundamento em estudo e leitura de literatura específica da área. Os horários de estudo serão realizados pelos discentes de forma a aprimorar seu repertório teórico-prático.

#### 3.2. Atividades práticas

- ➔ Acolhimento/entrevista inicial/avaliação psicológica
- ➔ Psicoterapia individual (3-5 indivíduos, com duração de aproximadamente 50 minutos)
- ➔ Terapia de apoio/psicoterapia em grupos (grupos de 6-10 pacientes, com duração aproximada de 90 minutos)
- ➔ Preenchimento de prontuários e fichas de evolução

Estas atividades serão realizadas nas salas do SEP da UFPEL. Caso haja algum impedimento devido à restrição de salas, entre outras, estas atividades poderão ser realizadas em outros locais.

Para as atividades de orientação, os discentes deverão realizar descrições (avaliação, conceitualização cognitiva do caso, plano e estratégias de intervenção) a serem entregues semanalmente por escrito ao professor orientador em reunião específica.

#### 3.3. Reunião de supervisão local

A ser realizada com a/o psicóloga/o do SEP nas **quintas-feiras das 17 às 19h**, na sala de reuniões do SEP, para engajamento com outros estagiários e resolução de questões técnicas, específicas do local, entre outras.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO**

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo (incluindo a participação nas reuniões de equipe/local), de frequência, de pontualidade e cumprimento das atividades propostas/desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final referentes (meio e final dos semestres 2019.2/2020.1), em data previamente combinada. **O desrespeito aos critérios indicados implicará na reprovação do aluno no estágio.**

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade e motivação/argumentação demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral dos estagiários do curso de Psicologia.

**5.2.** Ter cursado as disciplinas obrigatórias de Psicologia Experimental, Teorias cognitivas e comportamentais e Teorias e técnicas psicoterápicas II do curso de Psicologia será considerado um critério de classificação.

**5.3.** Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será realizada uma entrevista com os candidatos que empataram a ser convocada e realizada posteriormente em local e horário a combinar, na qual serão discutidas questões referentes aos aspectos teórico-práticos da **Terapia Cognitivo-Comportamental**.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá até **12/07/2019 (sexta-feira)** com exposição da lista de matrículas das/os candidatas/os selecionados em lista geral dos aprovados para estágio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades de estágio começarão no dia **12/08/2019 (segunda-feira) às 13h30min** na Sala 2 do Serviço-Escola de Psicologia.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelo professor orientador do estágio Tiago Neuenfeld Munhoz, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Tiago Neuenfeld Munhoz  
Curso de Psicologia, Universidade Federal de Pelotas  
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, Universidade Federal de Pelotas  
Núcleo de Estudos, Pesquisas e Intervenções em saúde mental, cognição e comportamento (NEPSI)  
<https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/>